

PORTARIA Nº 141, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJRN e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.023621/2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Cláudia Maria de Sousa Capistrano Campos, Analista Judiciário, matrícula nº 198.170-6, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 2017/2024, para usufruto em data oportuna, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 173/2020, art. 8º, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Compensar 30 (trinta) dias excedentes do quinquênio 2007/2012 no quinquênio 2012/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral